Processo n° 5000994-55.2025.8.13.0348 **Mandado: 1**

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 24 de fevereiro de 2026, em cumprimento ao r. mandado retro, em diligência ao município de Fortaleza de Minas, desta Comarca, compareci ao endereço indicado, onde, procedi à avaliação ordenada, conforme descrito abaixo:

- Um imóvel agrícola denominado "CHAPADÃO", com área total de **12,33,03 hectares,** matrícula 3488, do CRI de Jacuí-MG, **que avaliei em R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). OBS: Avaliação realizada por estimativa, com relação a pesquisa realizada com proprietários de imóveis da região, sendo que a parte do executado não está demarcada entre os herdeiros.**

Nada mais.
Dou fé.

Wender Cleyton Bueno
Oficial de Justiça Avaliador
Martrícula 13491-6